

**LEI N.º 558/2012,
DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

“EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a criar cargos comissionados para o quadro de servidores municipais, bem como, reajustar vencimento base de cargos efetivos, além de outras providências.”

O Prefeito, chefe do Poder Executivo Municipal de Girau do Ponciano – AL., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no quadro da Secretaria Municipal de Finanças, 2 (dois) cargos comissionados, são eles:

- 1 (UM) CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:


- Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais;
- Atributos do Cargo:
 - Responsável pelo departamento de contabilidade, tendo como principais atribuições a execução, o assessoramento, a supervisão, a avaliação e o controle nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial deste ente municipal;
 - Responsável ainda, pela análise e emissão de empenhos, Controle da regularidade fiscal junto aos órgãos federais, estaduais, dentre outras atribuições relativas ao setor.
- Vencimentos Base de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Escolaridade mínima exigida para ocupar o cargo é a de nível superior na área de ciências contábeis.

- 1 (UM) CARGO DE ASSESSOR DE CONTABILIDADE:

- Carga Horária de 30 (trinta) horas;
- Atributos do Cargo:
 - Auxiliar o responsável pelo departamento de contabilidade, que tem como principais atribuições a execução, o assessoramento, a supervisão, a avaliação e o controle nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do deste ente municipal;

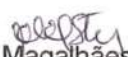


David Ramos de Barros
Prefeito



Alfredo de Oliveira Silva
Secretário M. de Administração

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração deste município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos vinte e nove do mês de março de dois mil e doze (2012).



Marquelaine Magalhães Lopes Santos
Aux. De Contabilidade